



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



IV SIMPÓSIO DE EXTENSÃO

21 de outubro de 2026

EDITAL DE SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

A Comissão Organizadora e a Comissão Científica do IV Simpósio de Extensão da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA tornam públicas as normas para submissão, avaliação e apresentação de trabalhos acadêmicos no evento, a realizar-se em 21 de outubro de 2026, presencialmente, em Marília/SP.

1. DO EVENTO E DOS OBJETIVOS

1.1. O IV Simpósio de Extensão da Faculdade de Medicina de Marília constitui espaço acadêmico destinado à divulgação, reflexão, discussão e compartilhamento de experiências, projetos e produção de conhecimento relacionados à Extensão Universitária.

1.2. O evento busca promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, valorizar a interação com a sociedade e favorecer a divulgação das ações desenvolvidas pelos Programas e Projetos de Extensão da FAMEMA e das demais Instituições de Ensino Superior convidadas.

1.3. A apresentação de trabalhos objetiva:

- divulgar experiências e conhecimentos produzidos no âmbito da Extensão, dando visibilidade à produção acadêmica dos estudantes da instituição;
- estimular a participação de estudantes, docentes, profissionais e comunidade nas atividades extensionistas;
- promover a reflexão crítica sobre a contribuição da Extensão para a formação acadêmica, profissional, cidadã e social dos estudantes;
- valorizar experiências de interação dialógica entre Universidade e sociedade;
- estimular a produção acadêmica decorrente das ações extensionistas;
- promover o intercâmbio de experiências entre Programas e Projetos de Extensão da FAMEMA e das demais Instituições de Ensino Superior previstas neste edital;

1.4. A única modalidade de apresentação dos trabalhos será: **apresentação oral**.

2. DO PÚBLICO E DA ELEGIBILIDADE DOS TRABALHOS

2.1. Trabalhos institucionais FAMEMA

2.1.1. Poderão submeter trabalhos estudantes, docentes e profissionais vinculados aos Programas e Projetos de Extensão institucionalizados da FAMEMA, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

2.1.2. Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Enfermagem da FAMEMA poderão ser submetidos independentemente de sua vinculação temática com a Extensão Universitária, conforme as normas específicas previstas neste Edital.

Comissão de Extensão da FAMEMA – COEXT/FAMEMA

Av. Monte Carmelo, 800 – Sala 06 – Marília – S.P. – CEP 17519-030

Fone: (14) 3311-2929 R. 2835 – E.mail: secextensao@famema.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



2.2. Trabalhos externos

2.2.1. Poderão ser submetidos trabalhos provenientes de Universidades e Faculdades públicas ou privadas, desde que abordem experiências, projetos ou pesquisas relacionados à Extensão Universitária, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

2.2.2. Serão convocados para apresentação oral, no máximo, 8 (oito) trabalhos externos, selecionados entre os trabalhos definitivamente aprovados, conforme a classificação obtida de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos na Seção 11 deste Edital.

2.3. Da elegibilidade

2.3.1. Trabalhos relacionados exclusivamente à prática clínica ou assistencial, sem articulação com atividades extensionistas, não serão enquadrados nas modalidades extensionistas previstas neste Edital.

2.3.2. Cada trabalho poderá ser submetido uma única vez ao IV Simpósio de Extensão da FAMEMA.

2.3.3. Cada trabalho poderá conter, no máximo, 11 (onze) autores, incluindo o docente/orientador/coordenador.

2.3.4. Não haverá limite para o número de trabalhos em que um participante poderá constar como autor ou coautor.

2.3.5. Não será exigido ineditismo dos trabalhos submetidos, sendo permitida a submissão de trabalhos previamente apresentados em outros eventos científicos ou acadêmicos, concluídos no período de 2025/2026 ou ainda em desenvolvimento.

3. DO CRONOGRAMA

As etapas referentes à submissão, avaliação, adequação e divulgação dos trabalhos observarão o seguinte cronograma:

Etapas	Data
Publicação do Edital	04/09/2026
Início das submissões	08/09/2026 às 12h (horário de Brasília)
Encerramento das submissões	28/09/2026 às 23h59 (horário de Brasília)
Período de avaliação	28/09 a 05/10/2026
Devolutiva para trabalhos que necessitem adequações	06/10/2026
Prazo final para correções	09/10/2026
Divulgação dos trabalhos aprovados	13/10/2026
Divulgação das salas e horários	20/10/2026
IV Simpósio de Extensão da FAMEMA	21/10/2026

Comissão de Extensão da FAMEMA – COEXT/FAMEMA

Av. Monte Carmelo, 800 – Sala 06 – Marília – S.P. – CEP 17519-030

Fone: (14) 3311-2929 R. 2835 – E.mail: secextensao@famema.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



4. DAS MODALIDADES DE SUBMISSÃO

4.1. Os trabalhos deverão ser inscritos em uma das seguintes Modalidades:

- I. Projeto de Extensão
- II. Projeto de Pesquisa vinculado à Extensão;
- III. Relato de Experiência Extensionista;
- IV. Pesquisa Concluída vinculada à Extensão;
- V. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC de Enfermagem da FAMEMA.

4.1.1. A modalidade Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Enfermagem da FAMEMA é exclusiva para trabalhos vinculados ao curso de Enfermagem da FAMEMA, não sendo permitida a submissão de Trabalhos de Conclusão de Curso por autores ou instituições externas à FAMEMA.

4.2. Caberá ao autor responsável indicar a modalidade no momento da submissão;

4.3. A Comissão Científica poderá alterar a modalidade quando considerar que o trabalho apresenta características mais adequadas a outra categoria.

5. DOS EIXOS TEMÁTICOS

5.1. No momento da submissão, os autores deverão indicar o eixo temático que melhor representa o trabalho, considerando as áreas temáticas da Extensão Universitária:

- Comunicação;
- Cultura;
- Direitos Humanos e Justiça;
- Educação;
- Meio Ambiente;
- Saúde;
- Tecnologia e Produção;
- Trabalho.

5.2. Cada trabalho deverá ser vinculado a apenas um eixo temático.

5.3. A indicação do eixo temático será considerada para auxiliar a organização das salas de apresentação e a distribuição dos trabalhos entre os avaliadores.

6. DAS NORMAS GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

6.1. Todos os trabalhos deverão ser submetidos na forma de resumo estruturado, em duas versões: uma identificada e outra não identificada, sendo esta última elaborada sem informações que permitam a identificação dos autores e das respectivas filiações institucionais.

6.2. Em ambas as versões, o título deverá ser apresentado em letras maiúsculas, negrito, fonte Arial 12 e centralizado. O título deverá conter até 150 (cento e cinquenta) caracteres, incluindo espaços.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



6.3. Na versão identificada, logo abaixo do título, deverão ser informados o nome do autor principal, os nomes dos coautores e do orientador/coordenador, em fonte Arial 11, sem negrito. Em seguida, deverá ser informada a filiação institucional, em fonte Arial 11, itálico e centralizado. Abaixo da filiação, deverá constar o e-mail do autor principal, em Arial 10, centralizado.

6.4. Na versão não identificada, deverá constar apenas o título, o corpo do resumo e as palavras-chave, sendo vedada a inclusão de quaisquer informações que permitam a identificação dos autores, coautores, orientador/coordenador ou instituição de origem.

6.5. O corpo do resumo, em ambas as versões, deverá ser apresentado em fonte Arial 12, espaçamento simples e alinhamento justificado.

6.6. O corpo do resumo deverá conter, no máximo, 3.500 caracteres, incluindo espaços. O título, as informações de identificação da versão identificada e as palavras-chave não serão contabilizados nesse limite.

6.7. As duas versões deverão apresentar o mesmo título, conteúdo científico, estrutura e formatação, diferindo exclusivamente quanto à presença ou ausência das informações de identificação.

6.8. É obrigatória a utilização de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave, que deverão ser descritores reconhecidos pelos vocabulários controlados DeCS (Descritores em Ciências da Saúde) e/ou MeSH (Medical Subject Headings), de acordo com a área do trabalho. As palavras-chave deverão ser separadas por ponto e vírgula.

6.9. Não serão permitidos no corpo do resumo figuras, fotografias, gráficos, quadros, tabelas ou referências bibliográficas.

6.10. O texto deverá apresentar clareza, objetividade, coerência interna e adequação à norma-padrão da língua portuguesa.

7. DAS NORMAS ESPECÍFICAS POR MODALIDADE

7.1. Projeto de Extensão

7.1.1. Destina-se à apresentação de projetos em planejamento, implantação ou desenvolvimento, ainda que não disponham de resultados finais.

7.1.2. O resumo deverá apresentar: Introdução; Justificativa; Objetivo(s); Métodos/Descrição da proposta; Resultados esperados. A estrutura do resumo deverá observar o modelo apresentado no Anexo I deste Edital.

7.2. Projeto de pesquisa vinculado à Extensão

7.2.1. Destina-se à apresentação de projetos de pesquisa vinculados a um programa ou projeto de extensão.

7.2.2. O resumo deverá apresentar: Introdução; Justificativa; Objetivo(s); Métodos; Resultados esperados/paciais. A estrutura do resumo deverá observar o modelo apresentado no Anexo II deste Edital.

7.2.3. Quando se tratar de projeto de pesquisa envolvendo seres humanos, deverão ser observadas as normas éticas vigentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



7.3. Relato de Experiência Extensionista

7.3.1. Destina-se à apresentação e análise reflexiva de experiências efetivamente desenvolvidas no âmbito de Programas, Projetos ou ações de Extensão Universitária.

7.3.2. O resumo deverá apresentar: Introdução; Objetivo(s); Relato da Experiência; Reflexão sobre a experiência; Considerações Finais. A estrutura do resumo deverá observar o modelo apresentado no Anexo III deste Edital.

7.3.3. A descrição deverá evidenciar, sempre que pertinente, o contexto da experiência, público envolvido, ações realizadas, participação da comunidade e principais aprendizados e repercussões da atividade.

7.4. Pesquisa Concluída vinculada à Extensão

7.4.1. Destina-se à apresentação de pesquisas concluídas relacionadas à Extensão Universitária ou decorrentes de Programas, Projetos ou ações extensionistas. Poderão ser submetidos estudos quantitativos, qualitativos ou de métodos mistos.

7.4.2. O resumo deverá apresentar: Introdução; Objetivo(s); Métodos; Resultados e Discussão; Conclusão. A estrutura do resumo deverá observar o modelo apresentado no Anexo IV deste Edital.

7.4.2.1. Não serão aceitos trabalhos nessa modalidade que ainda não apresentem resultados.

7.4.3. Quando envolver pesquisa com seres humanos, deverão ser observadas as normas éticas vigentes e informada, quando aplicável, a aprovação pelo Sistema CEP/Conep.

7.5. Trabalho de Conclusão de Curso - Enfermagem FAMEMA

7.5.1. Destina-se à apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) dos estudantes da quarta série do curso de Enfermagem da FAMEMA, no ano de 2026.

7.5.2. Poderão ser submetidos TCCs concluídos ou em desenvolvimento.

7.5.2.1. Os TCCs concluídos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: Introdução; Objetivo(s); Métodos; Resultados e Discussão; e Conclusão, conforme o modelo de resumo apresentado no Anexo V deste Edital.

7.5.2.2. Para os TCCs em desenvolvimento, a estrutura do resumo deverá ser adaptada ao estágio de desenvolvimento do trabalho, sendo admitida a apresentação de resultados parciais ou resultados esperados, conforme aplicável.

8. DOS ASPECTOS ÉTICOS

8.1. Trabalhos que configurem pesquisa envolvendo seres humanos deverão observar a legislação e as normas éticas vigentes e, quando aplicável, apresentar aprovação pelo Sistema CEP/Conep.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



8.2. A responsabilidade pela adequação ética da pesquisa é dos autores e de seus respectivos orientadores ou coordenadores.

8.3. Atividades de Extensão e relatos de experiência que não se caracterizem como pesquisa envolvendo seres humanos não necessitam de submissão ao Sistema CEP/Conep exclusivamente em razão de sua apresentação no evento.

8.4. Quando houver utilização de imagens, informações ou situações que possam permitir a identificação de indivíduos ou grupos, caberá aos autores observar os princípios éticos e legais aplicáveis, bem como obter as autorizações necessárias.

9. DA SUBMISSÃO

9.1. As submissões serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Comissão Organizadora: <https://forms.gle/r9wLwWisTam7Au6KA>

9.2. O autor responsável deverá preencher integralmente as informações solicitadas no formulário, responsabilizando-se pela veracidade e conferência das informações fornecidas.

9.3. O autor responsável pela submissão deverá conferir os nomes e a ordem dos autores antes do envio do formulário.

9.4. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por erros nas informações dos autores fornecidas no momento da submissão, inclusive para fins de emissão dos certificados.

9.5. No momento da submissão, deverão ser encaminhadas obrigatoriamente duas versões do resumo submetido, em arquivos distintos, conforme as normas estabelecidas na Seção 6 e os modelos disponibilizados nos Anexos deste Edital.

9.6. As duas versões do resumo deverão ser encaminhadas em formato PDF, em arquivos distintos, por meio dos campos específicos disponibilizados no formulário de submissão.

9.7. Os arquivos deverão ser nomeados conforme o seguinte padrão:

I. versão identificada: **“SOBRENOME DO PRIMEIRO AUTOR_TÍTULO DO TRABALHO_IDENTIFICADO.pdf”**;

II. versão não identificada: **“TÍTULO DO TRABALHO_NAO IDENTIFICADO.pdf.”**

9.8. A versão identificada será utilizada para fins de registro da submissão, conferência dos dados dos autores e emissão dos certificados, quando aplicável.

9.9. A versão não identificada será utilizada para a avaliação dos trabalhos pela Comissão Científica, de modo a garantir a avaliação às cegas.

9.10. O envio das duas versões é obrigatório. O não envio de qualquer uma das versões ou o descumprimento das normas de identificação poderá resultar na devolução da submissão para adequação, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

9.11. Dúvidas referentes ao processo de submissão e avaliação dos trabalhos deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail da Comissão Científica: simposio.extensao.ccientifica@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



10. DA APROVAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1. Os trabalhos submetidos serão analisados pela Comissão Científica e/ou por avaliadores por ela designados, considerando-se sua modalidade e a natureza específica de cada trabalho.

10.2. A análise dos trabalhos será realizada com base na versão não identificada do resumo, de modo a preservar o anonimato dos autores e das instituições durante o processo avaliativo.

10.3. Cada trabalho será analisado por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores independentes.

10.4. Havendo divergência relevante quanto à aprovação do trabalho, poderá ser solicitada avaliação por terceiro avaliador, cuja análise será considerada para a decisão final.

10.5. A aprovação dos trabalhos será condicionada ao atendimento dos seguintes critérios de elegibilidade:

Critérios de Elegibilidade
Adequação à modalidade de submissão
Pertinência temática
Adequação metodológica
Articulação entre Universidade e sociedade/interação dialógica, integrando ensino-pesquisa-extensão
Contribuição para a formação discente e/ou para a sociedade

10.6. Após a análise dos critérios de elegibilidade, os trabalhos serão classificados em:

I – **Aprovado**: quando atenderem a todos critérios de elegibilidade e estiverem em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital;

II – **Aprovado mediante adequações**: quando atender aos requisitos essenciais de elegibilidade, especialmente quanto à “Pertinência temática” e à “Articulação entre Universidade e sociedade/interação dialógica, integrando ensino-pesquisa-extensão”, e apresentar inadequações formais relacionadas à “Adequação à modalidade de submissão”, à “Adequação metodológica” e/ou ao conteúdo, passíveis de correção;

III – **Não aprovado**: quando não atender aos requisitos essenciais de elegibilidade ou apresentar inadequações que não sejam passíveis de correção no prazo estabelecido pela Comissão Científica.

10.7. Os trabalhos classificados como “Aprovados mediante adequações” deverão ser corrigidos dentro do prazo estabelecido pela Comissão Científica. O não atendimento às adequações solicitadas dentro do prazo poderá implicar a não aprovação do trabalho.

10.8. A aprovação do trabalho nesta etapa não implica, necessariamente, sua classificação para apresentação, premiação ou qualquer outra forma de destaque, ficando estas condicionadas à etapa de avaliação e classificação prevista na seção 11 deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



11. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

11.1. Os trabalhos aprovados serão submetidos à **avaliação qualitativa e classificatória**, realizada com base nos critérios e respectivas pontuações estabelecidos na tabela abaixo:

Críticos de Avaliação	Pontuação
Relevância acadêmica e/ou social	1,5
Clareza e coerência dos objetivos	1,0
Qualidade dos resultados, resultados esperados ou reflexão sobre a experiência	2,0
Potencial de impacto e contribuição da ação para a comunidade e/ou formação acadêmica	2,0
Originalidade, inovação e/ou potencial de continuidade ou aplicabilidade da proposta	2,0
Clareza, organização, objetividade e qualidade da redação	1,5
TOTAL	10,0

11.2. A pontuação atribuída a cada critério deverá ser estabelecida em intervalos de 0,5 (meio) ponto, respeitando-se a pontuação máxima prevista para cada item.

11.3. A nota final do trabalho corresponderá à soma das pontuações obtidas em todos os critérios de avaliação, totalizando, no máximo, 10,0 (dez) pontos.

11.4. Para fins de classificação, os trabalhos serão ordenados de acordo com a nota final obtida na avaliação, em ordem decrescente de pontuação.

11.5. Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior pontuação no critério Potencial de impacto e contribuição da ação para a comunidade e/ou para a formação acadêmica;

II – maior pontuação no critério Qualidade dos resultados, resultados esperados ou reflexão sobre a experiência;

III – maior pontuação no critério Originalidade, inovação e/ou potencial de continuidade ou aplicabilidade da proposta.

11.6. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios previstos no item 11.5, caberá à Comissão Científica estabelecer o critério final de desempate.

12. DA INSCRIÇÃO DOS AUTORES NO EVENTO

12.1. A inscrição dos docentes e discentes da FAMEMA será realizada em link específico a ser divulgado posteriormente pela COEXT.

12.2. A inscrição dos autores de trabalhos externos no IV Simpósio de Extensão da FAMEMA deverá ser realizada somente após a aprovação definitiva do trabalho, sendo permitida a inscrição de, no máximo, 2 (dois) autores por trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



13. DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

13.1. Serão apresentados oralmente os trabalhos aprovados e convocados pela Comissão Científica, observados os limites e critérios de classificação previstos neste Edital.

13.2. As salas, horários e ordem das apresentações serão divulgados previamente pela Comissão Organizadora.

13.3. Cada trabalho terá o tempo máximo de 10 (dez) minutos para sua apresentação.

13.4. Ao término do conjunto de apresentações da sala, será reservado período para discussão, perguntas e considerações dos moderadores.

13.5. Cada trabalho deverá ser apresentado por 1 (um) único autor, regularmente inscrito no evento, observadas as disposições específicas para trabalhos internos e externos previstas neste Edital.

13.5.1. Nos trabalhos internos da FAMEMA, a apresentação poderá ser realizada por qualquer um dos autores cujo nome conste no trabalho, uma vez que todos os autores estarão regularmente inscritos no evento.

13.5.2. Nos trabalhos externos, a apresentação deverá ser realizada por um dos autores regularmente inscritos no evento, sendo permitida a inscrição de, no máximo, 2 (dois) autores por trabalho.

13.5.3. Em caso de impossibilidade de comparecimento do autor inicialmente indicado, a apresentação poderá ser realizada por outro autor regularmente inscrito no evento.

13.6. A apresentação oral deverá utilizar obrigatoriamente o template oficial de apresentação do IV Simpósio de Extensão da FAMEMA, disponibilizado previamente pela Comissão Organizadora.

13.7. A ausência de apresentação do trabalho, sem justificativa previamente apresentada e aceita pela Comissão Organizadora, implicará a não emissão do certificado de apresentação do trabalho.

13.8. Eventuais situações excepcionais relacionadas à apresentação oral serão analisadas pela Comissão Científica e/ou pela Comissão Organizadora, conforme sua natureza.

14. DA PREMIAÇÃO

14.1. Serão concedidos 3 (três) prêmios de Melhor Trabalho de Extensão do IV Simpósio de Extensão da FAMEMA, sendo premiado o primeiro trabalho classificado de cada uma das seguintes modalidades:

- I – Projeto de Pesquisa vinculado à Extensão;
- II – Relato de Experiência Extensionista;
- III – Pesquisa Concluída vinculada à Extensão.

14.2. A classificação dos trabalhos será determinada pela nota final obtida na avaliação, conforme os critérios estabelecidos na Seção 11 deste Edital, sendo considerado vencedor de cada modalidade o trabalho que obtiver a maior pontuação entre os trabalhos aprovados e classificados na respectiva modalidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



14.3. Os três trabalhos premiados serão apresentados em sessão especial de premiação, realizada no início da programação do IV Simpósio de Extensão da FAMEMA, perante todos os participantes do evento.

14.4. A apresentação dos trabalhos premiados terá caráter de destaque e divulgação da produção acadêmica vinculada à Extensão Universitária, e será realizada por 1 (um) dos autores do trabalho, regularmente inscrito no evento.

14.5. O tempo, a ordem e as demais normas para a apresentação dos trabalhos premiados serão definidos previamente pela Comissão Organizadora e divulgados aos autores responsáveis.

14.6. Em caso de empate na classificação dentro de qualquer das modalidades previstas no item 14.1, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate estabelecidos no item 11.5 deste Edital.

14.7. Os trabalhos premiados receberão Certificado de Melhor Trabalho de Extensão do IV Simpósio de Extensão da FAMEMA, contendo o título do trabalho, o nome de todos os autores e suas respectivas instituições, conforme as informações fornecidas no momento da submissão.

15. DA CERTIFICAÇÃO

15.1. Será emitido um único certificado de apresentação por trabalho efetivamente apresentado, contendo o título do trabalho, o nome de todos os autores e suas respectivas instituições, conforme as informações fornecidas no momento da submissão, independentemente de qual autor tenha realizado a apresentação oral.

15.2. Para os trabalhos externos, o limite de 2 (dois) autores inscritos no evento não altera a autoria do trabalho, de modo que todos os autores informados no momento da submissão constarão no certificado de apresentação.

15.3. Os trabalhos classificados em primeiro lugar nas modalidades previstas no item 14.1 receberão Certificado de Melhor Trabalho de Extensão do IV Simpósio de Extensão da FAMEMA, contendo o título do trabalho e o nome de todos os autores, conforme as informações fornecidas no momento da submissão.

15.4. Os certificados serão encaminhados eletronicamente, no prazo de até 90 (noventa) dias após a realização do evento, para todos os autores do trabalho, por meio dos endereços de e-mail informados no momento da submissão.

15.5. É de responsabilidade do autor responsável conferir, no momento da submissão, todos os dados cadastrados, especialmente os nomes dos autores, a ordem de autoria e as respectivas instituições.

15.6. A Comissão Organizadora poderá divulgar os trabalhos premiados nos canais oficiais de comunicação do IV Simpósio de Extensão da FAMEMA, observadas as informações constantes no trabalho submetido.

16. DA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS

16.1. A submissão do trabalho implica ciência e concordância dos autores quanto à possibilidade de divulgação do título, da autoria e do resumo nos Anais do IV Simpósio de Extensão da FAMEMA e X



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Simpósio das Unidades de Prática Profissional da FAMEMA e em outros meios institucionais de divulgação do evento.

16.1.1. Serão incluídos nos Anais do IV Simpósio de Extensão da FAMEMA e X Simpósio das Unidades de Prática Profissional da FAMEMA exclusivamente os trabalhos convocados para apresentação oral, desde que efetivamente apresentados no evento.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A submissão do trabalho implica ciência, conhecimento e concordância integral com as normas deste Edital.

17.2. Os autores são responsáveis pela veracidade, autoria, conteúdo e aspectos éticos dos trabalhos submetidos.

17.3. O descumprimento das normas deste Edital poderá resultar na não aprovação do trabalho.

17.4. As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica do IV Simpósio de Extensão da FAMEMA.

Marília, 04 de setembro de 2026.

Comissão Organizadora

Comissão Científica

IV Simpósio de Extensão da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



ANEXO I - MODELO: PROJETO DE EXTENSÃO

O presente modelo deverá ser utilizado para a elaboração das duas versões exigidas neste Edital. Na versão identificada, deverão constar as informações de autoria, incluindo o orientador/coordenador, filiação institucional e e-mail. Na versão não identificada, deverão ser excluídas todas as informações que permitam a identificação dos autores, orientador/coordenador ou instituição de origem.

TÍTULO

Nome do autor principal (Lattes e/ou ORCID opcional); coautores (Lattes e/ou ORCID opcional);
coordenador/orientador (Lattes e/ou ORCID opcional).

Filiação institucional

e-mail do autor responsável.

Introdução: contextualização da temática e fundamentação da proposta.

Justificativa: relevância e pertinência acadêmica e/ou social do projeto.

Objetivo(s): finalidade(s) que se pretende alcançar com o projeto.

Métodos/Descrição da proposta: caracterização do público-alvo, local ou cenário de realização, atividades e estratégias previstas, período de execução e formas de acompanhamento e avaliação.

Resultados esperados: principais contribuições e resultados que se espera alcançar com a execução do projeto.

Palavras-chave: 3 a 5 descritores reconhecidos pelo DeCS e/ou MeSH, separados por ponto e vírgula.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



ANEXO II - MODELO: PROJETO DE PESQUISA VINCULADO À EXTENSÃO

O presente modelo deverá ser utilizado para a elaboração das duas versões exigidas neste Edital. Na versão identificada, deverão constar as informações de autoria, incluindo o orientador/coordenador, filiação institucional e e-mail. Na versão não identificada, deverão ser excluídas todas as informações que permitam a identificação dos autores, orientador/coordenador ou instituição de origem.

TÍTULO

Nome do autor principal (Lattes e/ou ORCID opcional); coautores (Lattes e/ou ORCID opcional);
coordenador/orientador (Lattes e/ou ORCID opcional).

Filiação institucional

e-mail do autor responsável.

Introdução: contextualização e fundamentação do problema ou fenômeno investigado, destacando sua relação com a Extensão Universitária.

Objetivo(s): finalidade da pesquisa.

Métodos: delineamento do estudo, participantes/amostra, procedimentos de coleta e análise dos dados e aspectos éticos, quando aplicáveis.

Resultados esperados/parciais: principais resultados esperados para projetos ainda em desenvolvimento ou principais resultados já obtidos, quando disponíveis.

Palavras-chave: 3 a 5 descritores reconhecidos pelo DeCS e/ou MeSH, separados por ponto e vírgula.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



ANEXO III - MODELO: RELATO DE EXPERIÊNCIA

O presente modelo deverá ser utilizado para a elaboração das duas versões exigidas neste Edital. Na versão identificada, deverão constar as informações de autoria, incluindo o orientador/coordenador, filiação institucional e e-mail. Na versão não identificada, deverão ser excluídas todas as informações que permitam a identificação dos autores, orientador/coordenador ou instituição de origem.

TÍTULO

Nome do autor principal (Lattes e/ou ORCID opcional); coautores (Lattes e/ou ORCID opcional);
coordenador/orientador (Lattes e/ou ORCID opcional).

Filiação institucional

e-mail do autor responsável.

Introdução: contextualização da temática, do contexto extensionista e da experiência relatada.

Objetivo(s): finalidade(s) da ação ou da experiência desenvolvida.

Relato da Experiência: descrição do contexto, público envolvido, local ou cenário, atividades realizadas, estratégias utilizadas e participação dos envolvidos.

Reflexão sobre a experiência: análise crítica da experiência, destacando os principais aprendizados, desafios, potencialidades e repercussões para a comunidade e/ou para a formação acadêmica.

Considerações Finais: síntese das principais contribuições e aprendizados decorrentes da experiência.

Palavras-chave: 3 a 5 descritores reconhecidos pelo DeCS e/ou MeSH, separados por ponto e vírgula.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



ANEXO IV - MODELO: PESQUISA CONCLUÍDA VINCULADA À EXTENSÃO

O presente modelo deverá ser utilizado para a elaboração das duas versões exigidas neste Edital. Na versão identificada, deverão constar as informações de autoria, incluindo o orientador/coordenador, filiação institucional e e-mail. Na versão não identificada, deverão ser excluídas todas as informações que permitam a identificação dos autores, orientador/coordenador ou instituição de origem.

TÍTULO

Nome do autor principal (Lattes e/ou ORCID opcional); coautores (Lattes e/ou ORCID opcional); coordenador/orientador (Lattes e/ou ORCID opcional).

Filiação institucional

e-mail do autor responsável.

Introdução: contextualização e fundamentação do problema ou fenômeno investigado, destacando sua relação com a Extensão Universitária.

Objetivo(s): finalidade(s) da pesquisa.

Métodos: delineamento do estudo, abordagem metodológica, participantes/amostra, procedimentos de coleta e análise dos dados e aspectos éticos, quando aplicáveis.

Resultados e Discussão: apresentação dos principais resultados obtidos e sua interpretação, relacionando-os à literatura e/ou ao contexto extensionista, quando pertinente.

Conclusão: síntese dos principais achados e suas implicações para a Extensão Universitária, a formação acadêmica e/ou a sociedade.

Palavras-chave: 3 a 5 descritores reconhecidos pelo DeCS e/ou MeSH, separados por ponto e vírgula.



**ANEXO V - MODELO: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DE ENFERMAGEM
DA FAMEMA**

O presente modelo deverá ser utilizado para a elaboração das duas versões exigidas neste Edital. Na versão identificada, deverão constar as informações de autoria, incluindo o orientador/coordenador, filiação institucional e e-mail. Na versão não identificada, deverão ser excluídas todas as informações que permitam a identificação dos autores, orientador/coordenador ou instituição de origem.

TÍTULO

Nome do autor principal (Lattes e/ou ORCID opcional); coautores (Lattes e/ou ORCID opcional);
coordenador/orientador (Lattes e/ou ORCID opcional).

Filiação institucional
e-mail do autor responsável.

Introdução: contextualização e fundamentação do problema ou tema investigado.

Objetivo(s): finalidade(s) do estudo.

Métodos: delineamento do estudo, participantes/amostra, procedimentos de coleta e análise dos dados e aspectos éticos, quando aplicáveis.

Resultados e Discussão: apresentação dos principais achados e sua discussão. Para TCCs em desenvolvimento, poderão ser apresentados **resultados parciais ou resultados esperados**, conforme o estágio de desenvolvimento do trabalho.

Conclusão: síntese dos principais resultados e suas implicações.

Palavras-chave: 3 a 5 descritores reconhecidos pelo DeCS e/ou MeSH, separados por ponto e vírgula.